

DISCURSO DE POSSE DA DESEMBARGADORA MARIA THEREZA BRAGA HAYNES NA PRESIDÊNCIA DO TJDF

Curvo-me, humildemente, à soberana vontade de vossas excelências e assumo, com determinação, confiança e ânimo forte, a Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Faço-o em obediência ao generoso sufrágio com que me brindaram os eminentes colegas e de que, para mim, derivou na honra excelsa de dirigir, nos próximos dois anos, esta augusta casa, um dos mais conspícuos Tribunais de Justiça do país. Sim, porque, não há muito aqui afirmei, “o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios se inscreve hoje, no contexto da Magistratura Nacional, como sodalício de alta respeitabilidade e como centro de irradiação de cultura jurídica. É a corte de que nos orgulhamos e à qual procuramos dar o melhor do nosso esforço e da nossa capacidade para que ela continue prestando à justiça, com firmeza, com isenção e com dignidade, os relevantes serviços que dela se exigem”.

Cobre-me, portanto, de início, o dever de manifestar-lhes o meu profundo reconhecimento pela insigne distinção e o de solenemente reafirmar o compromisso, tão emocionado como o da primeira investidura de tudo fazer para honrar, sempre mais, este colegiado ilustre, fortaleza incorruptível na defesa do direito e da justiça.

Na história desta casa – apraz-nos cultivar – se encadeia a própria história da justiça do país. Este é o Tribunal de Justiça da capital do Brasil e, assim sendo, as suas tradições se unem àquelas centenárias memórias dos tribunais da capital do Brasil colônia, do Brasil império, do Brasil República, a partir do ano de 1609, como Tribunal da Relação da Bahia.

Senhores Desembargadores.

É pena que aqui não esteja, neste dia, neste momento, o querido Desembargador Antonio Mello Martins, vulto inconfundível de magistrado, de jurista, de cidadão e de amigo, que a morte prematura nos arrebatou. Ainda hoje o temos tão vivo na nossa memória que até parece que ele não se foi, que ainda está entre nós. Forte, austero e gentil, em gratíssima convivência. A nos influenciar com a pureza do seu caráter e a bondade do seu coração. É pena que aqui não esteja para ocupar esta cátedra que a ele caberia, em verdade, por direito de legítima conquista. Conquista a que fez jus após longos anos de inestimáveis serviços prestados à magistratura do Distrito Federal e Territórios, conquista pelos seus atributos de juiz íntegro, culto, isento, digno, sereno. É justo que, nesta oportunidade, tributemos, à sua respeitável memória. O nosso melhor preito de estima, de admiração e de saudade.

Nestas palavras iniciais não posso deixar de, em meu nome e em nome do Tribunal, prestar homenagem aos excelentíssimos senhores Desembargadores Luiz Vicente Cernicchiaro e Valtênio Mendes Cardoso aos quais sucedemos nas tarefas administrativas da corte. Juízes que se impõem por notáveis atributos morais e intelectuais. Exerceram com zelo, eficiência e brilho as suas funções na direção da casa, credenciando-se, assim, mais uma vez, ao nosso respeito, à nossa consideração.

Meus senhores e minhas senhoras.

Assalta-nos aos que se empossam hoje e nos preocupa profundamente o peso da responsabilidade que nos vão caber. A tarefa é árdua e iremos encontrar, a cada passo, enormes dificuldades e problemas.

E a par dos encargos que nos esperam, estamos assumindo a direção do Tribunal de Justiça em um dos mais turbulentos e difíceis períodos da vida nacional.

A crise assolou o país em proporções de extrema gravidade e lavra, infelizmente. Em todos os setores de atividades, assim na ordem pública como na ordem privada. Está criado entre nós, o clima de insegurança, de inconformismo, de desalento, de descrédito, de insatisfação, de incerteza e de pessimismo.

No agravamento da situação em que nos encontramos, a autoridade decaí, abusos se cometem em seu desrespeito e muitos homens públicos se omitem no dever de preservar a ordem, a lei, a austeridade do comportamento e o império dos princípios morais que sempre constituíram os pilares da nossa estrutura jurídica.

Na administração pública o que se vê é a desordem dos serviços, o descaso, a irresponsabilidade e a incompetência, as distorções, as disparidades e as injustiças no tratamento e na remuneração dos servidores e o desenfreado empreguismo causando o insustentável peso do “déficit” público.

E na administração financeira, o dinheiro público, antes considerado “res sacra”, é gasto sem a patriótica e rigorosa preocupação de economia e sem o cuidado e o escrúpulo como se fazia no passado.

Os demolidores da receita, assim se chamavam os seus maus aplicadores, existem hoje às centenas a lançarem o país na maior angústia de que se tem notícia na história pátria.

A sociedade, por seu turno, cada vez mais se afunda na permissividade e no abandono dos são princípios morais que tão nobremente esteiaram a vida social de outrora.

E a tal crise não refoge o poder judiciário, acoimado, com reconhecimento nosso e pesar nosso, de falhas diversas na sua composição e no seu funcionamento. Nele, é forçoso

enxergar a morosidade e o alto custo da prestação jurisdicional, resultado direto dos poucos recursos com que conta para o aparelhamento e o aperfeiçoamento dos seus serviços. Mas é crucial que tais condições não eximem do exato cumprimento do dever que nos impusemos.

É para mim espantoso que até de greve já se tenha cogitado no seio da magistratura quando temos ciência de que a magistratura não é uma profissão. É, antes, uma vocação, a que deve renunciar todo aquele que não se sentir em condições de exercê-la. Desse superior entendimento resulta a sua respeitabilidade, a sua grandeza e sua alta significação. Um Poder Judiciário forte, estável, confiável, afasta o risco de rupturas institucionais, garante a estabilidade da ordem jurídica e a manutenção dos direitos que o homem tem à vida, à liberdade e à propriedade, na forma da lei. Somos o poder que não pode nunca falhar porque, como disse Rui Barbosa, certa vez, em “Habeas Corpus” perante o Supremo.

“Quando a decepção pública já não puder levantar as mãos para os Tribunais, acabará por pedir inspirações ao desespero”.

Quanto ao mais, não nos desesperemos se nos têm parecido lentas as conquistas por maior independência. Não nos esqueçamos de que há três séculos as primeiras relações eram presididas pelo governador da capitania e seus atos eram revistos pelo governador da capitania e seus atos eram revistos pelo chanceler que tinha o poder de alterá-los.

Trecho do discurso proferido por meu pai, orador oficial do Centenário do Tribunal de Justiça de Minas Gerais registra:

“Os Desembargadores, (assim dispunha o regimento da primeira relação da Bahia), não entrarão na relação com armas, nem trarão roupas de cor, e andarão vestidos, assim na relação como na cidade, com as opas que costumam trazer os Desembargadores da casa da suplicação de Lisboa, de maneira que representem os cargos que têm”. As limitações que se lhes impunham coarctavam-lhes os direitos mais elementares. Não podiam nem mesmo contrair casamento sem autorização real e aqueles que o fizessem perdiam o cargo e eram imediatamente embarcados para o reino. Esta, a razão porque tanto perdurou o mais poético, o mais decantado, o mais romântico noivado da história mineira, o de Gonzaga e Marília de Dirceu. O Desembargador Tomás Antonio Gonzaga esperou mais de dois anos a

licença que solicitou para o casamento com Marília, frustrado, afinal, com o episódio histórico da inconfidência mineira. Era também norma regimental dessa época, (norma, aliás, sábia e de elevado sentido) a realização da santa missa, todos os dias, antes das sessões da Casa de Relação. Cada Tribunal tinha um capelão, que era o celebrante e acabada a cerimônia religiosa, os Desembargadores começavam a despachar, assim permanecendo, ininterruptamente, pelo menos por quatro horas, marcadas por um relógio de areia que ficava na mesa, na frente do governador. E os despachos se faziam, a princípio pelo sistema de (ilegível) segundo o qual cada Desembargador registrava, isoladamente, seu veredicto, fazendo-o, na maioria das vezes em latim”.

Hoje, a nova constituição em notável avanço, nos garante a autonomia administrativa e financeira e o prover os cargos dos juízes de carreira.

Assim, não nos impacientemos demasiado, com atrasos nas alterações estruturais do nosso poder, certos de que as mudanças fundamentais somente se processam a partir do crescimento espiritual de cada um de nós. Só a elevação da consciência transformará a realidade.

Nada está realmente perdido. Tenhamos fé no futuro e insistamos na esperança de que o país se reerguerá dos tremendos problemas em que mergulhou. Visualizemos dias de paz, de tranqüilidade e de confiança, com um Poder Executivo consciente, corajoso, competente e atuante; um Poder Legislativo cuidadosamente selecionado, forte, fiscalizador e colaborador; e um Poder Judiciário a garantir a estabilidade do regime, a solidez das instituições e a firmeza do ordenamento jurídico da nação.

Esta é uma solenidade em que uma mulher assume um relevantíssimo cargo de direção.

Em homenagem justa e grata aos meus eminentes pares nem uma palavra direi da heróica luta das mulheres em prol de seu merecido lugar no mundo de hoje.

É que nesta casa de justiça, em que se cultuam os valores maiores do ser humano, jamais se praticou ato que discriminasse quem quer que fosse – e assim as menções a este embate desigual não teriam ressonância nem significado.

Somos, as juízas da Justiça da Capital da República, a demonstração viva do que podem realizar as mulheres que, estimadas e respeitadas pelos homens, empregam seus esforços no estudo e no trabalho, sem pressões que as debilitem.

Vossas excelências, senhores Desembargadores, senhores juízes, têm sido os nossos incentivadores, os caros companheiros de inexcedível cavalheirismo, comungando conosco na busca constante da verdade para a afirmação do direito.

E este é o momento, permitam-me, seguindo o impulso do meu coração de louvar a Deus pelo pai que tenho, homem mais que perfeito e Juiz exemplar, meu amigo e confidente, meu mestre, meu modelo de vida.

Senhores, honra-me, sobremaneira, assumir a Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, tarefa que, com sinceridade reconheço superior às minhas forças e muito além do meu merecimento e tendo noção exata das minhas limitações, sei também que pode ser realizada com vontade férrea, com a perfeita compreensão do cumprimento do dever e com a firme e religiosa convicção de que cada um de nós vem ao mundo para servir e realizar algo de nobre e de bom.

Com a ajuda de Deus e com a preciosa colaboração de vossas excelências, senhores Desembargadores, espero levar a bom termo esta missão maior. Muito obrigada.